



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGLÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP 59100-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2026

10 de setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Vereadora, **ANTONIA DALVANI CHAVES DE OLIVEIRA CARVALHO** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense a Sra. **ANTONIA MORAIS DE LUNA SILVA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 10 de setembro de 2026.


ANTONIA DALVANI CHAVES DE OLIVEIRA CARVALHO

Verendora